

MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA

Passo 1: Acessar o link http://www.bolsajuventuderural.com.br para o candidato ser direcionado para a página inicial:

BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

SOBRE O PROGRAMA

O Bolsa Juventude Rural é um programa da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) que visa estimular a permanência do jovem no campo através da concessão de bolsas mensais por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).

Para concorrer à bolsa, os jovens interessados deverão estar matriculados(as) no segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas estaduais ou inscritos(as)/matriculados(as) em instituições educacionais, sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado na Pedagogia de Alternância; ter entre 15 e 29 anos; possuir Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ativa e baixa renda bruta familiar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

◊ Termo de Manifestação de Interesse e Aceite das Condições (Anexo I)

◊ Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do candidato e de seu responsável legal, se o beneficiário for menor de idade

◊ Comprovante de residência no nome do candidato ou de seu responsável legal

◊ DAP que comprove que o candidato não possui renda bruta familiar superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo fixado pelo Conselho Monetário Nacional para enquadramento dos(as) beneficiários(as) do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou seja, DAP ativa com valor inferior a R\$ 103.750,00

◊ Extrato da DAP que comprove que a mesma está ativa

◊ Comprovante de matrícula do aluno, demonstrando que o candidato está matriculado ou inscrito na instituição educacional

♦ Termo de Concordância da Escola/Instituição (Anexo II), carimbado e assinado pelo representante legal da escola/instituição, comprometendo-se a zelar pelo bom andamento do Programa

♦ Declaração da instituição de ensino, assinada pelo representante legal da escola/instituição, sobre o regime de permanência do aluno: internato, semiinternato ou externato (Anexo IV)

♦ Declaração do candidato informando a distância entre o endereço do comprovante de residência e a escola (Anexo V)

◊ Pré-projeto em conformidade com o modelo do Anexo VII



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Passo 2: O candidato deverá selecionar a opção "Cadastre-se" e preencher o formulário.

BOLSA JUVENTUDE RURAL		
	CADASTRE-SE	
	Nome completo	
	Nome CPF (somente números)	
	2000000000	
	RG (somente números)	
	Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	
	Telefone (com DDD)	
	Endereço completo	
	E-mail	
	Confirme o seu e-mail	
	Município da instituição de ensino	
	Selecione um município 🔹	
	Selecione primeiro o município	



Passo 3: Caso o candidato seja menor de idade, o formulário abrirá automaticamente dois campos correspondentes ao nome e CPF do responsável legal. Candidatos menores de idade, mesmo que emancipados, deverão preencher os campos com os dados do responsável.



Passo 4: Após o preenchimento de todos os campos do formulário, a frase "Cadastro realizado com sucesso!" aparecerá na tela, possibilitando o *login*. O *login* pode ser feito clicando nos *links* "Clique aqui para fazer o login" ou "Faça o *login* aqui".

BOLSA JUVENTUDE RURAL		SAIBA MAIS CADASTRE-SE	
	Cadastro realizado com sucesso! Clique aqui para fazer o login CADASTRE-SE		
	Nome completo		
	CPF (somente números)		
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
	Data de nascimento (DD/MM/AAAA) dd/mm/aaaa		
	Telefone (com DDD)		
	Endereço		
	Endereço completo		
	E-mail		
	Confirme o seu e-mail Confirme o e-mail		
	Município da instituição de ensino		
	Selectorie nu unucibio		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Passo 5: Para acessar a sua página de usuário e encaminhar a documentação, preencha o formulário de *login* e clique em "Entrar".

BOLSA JUVENTUDE RURAL	SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN
	ENVIE SEUS DOCUMENTOS
	Login
	E-mail Seu e-mail
	Senha Sua senha
	ENTRAR
	Novo usuário? Cadastre-se aqui. Esqueceu sua senha? Clique aqui.
BOLSA JUVENTUDE RURAL 2020	
LINKS ÚTEIS	ENVIO DE DOCUMENTOS
Decreto que regulamenta o Programa	Cadastre-se
Lei que cria o Programa	Faça login
Edital do Bolsa Juventude Rural 2020	Manual para utilização do site
Comunicados publicados pela SEAPDR	



Passo 6: Após o *login*, o candidato será direcionado à página de envio de documentos. Todos os documentos devem ser enviados de uma só vez. Os arquivos devem respeitar o tamanho máximo de 2 MB e devem estar em uma das seguintes extensões: .jpg, .jpeg, .png ou .pdf.

BOLSA JUVENTUDE RURAL	ENVIAR DOCUMENTOS ENVIAR RECURSOS SAIR
	OLÁ, VISITANTE!
Utilize	o formulário abaixo para enviar seus documentos.
Para mais	nformações sobre os documentos, consulte o edital.
Instruñes: Somente são	speins arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: odf uno
.jpege jp	g. O envio de todos os arquivos deve ser realizado uma única vez.
	Documentos pessoais
	CPF
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
	RG
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
	Comprovante de Residência
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
	DAP
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
	Extrato da DAP
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
	Anexo I - Termo de Manifestação de Interesse
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
	Anexo V - Distância percorrida
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Passo 7: Caso o candidato seja menor de idade, será necessário enviar também os documentos referentes ao seu responsável legal.

← → C (i) bolsajuventuderural.com.br/us	iario.php	루 ☆ 루
	Documentos do Responsável Legal	
	CPF do Responsável Legal	
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
	RG do Responsável Legal	
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
	Comprovante de Residência do Responsável	
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
	Documentos escolares	
	Comprovante de matrícula	
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
	Anexo II - Termo de concordância	
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
	Anexo IV - Regime e Permanência	
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	



<u>Passo 8:</u> Após o envio dos documentos, o candidato será redirecionado a uma página que informará se o envio foi realizado com sucesso ou se houve algum problema com a documentação enviada. A partir do momento que a mensagem "Inscrição realizada com sucesso!" aparecer na tela, o candidato deve aguardar a publicação do resultado preliminar listando os candidatos habilitados e inabilitados.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

ENVIAR DOCUMENTOS ENVIAR RECURSOS SAIR

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

Inscrição realizada com sucesso!



Passo 9: Após a publicação do resultado preliminar, listando os candidatos habilitados e inabilitados, será aberto prazo recursal. Caso seja necessário, o candidato poderá solicitar reanálise da documentação já encaminhada por meio da opção "Enviar Recursos".

BOLSA JUVENTUDE RURAL	ENVIAR DOCUMENTOS	ENVIAR RECURSOS	SAIR
OLÁ, VI	SITANTE!		
Utilize o formulário abaixo para env	<mark>viar o</mark> pedido de recurso (Anexo VI).		
Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2	2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e	.jpg.	
Formulário de Rec	cursos		
Formulário de Recursos Escolher arquivo Neni	s (Anexo VI) hum arquivo selecionado		
EN	VIAR		
BOLSA JUVENTUDE RURAL 2020			
LINKS UTEIS	ENVIO DE DOCUMENTOS		
Loi que oria o Programa	Cadastre-se		
Edital do Bolsa Juventude Rural 2020	Manual para utilização do site		
Comunicados publicados pela SEAPDR			



Passo 10: Caso o candidato tente acessar a página de envio de recursos fora do período destinado a essa fase, aparecerá uma mensagem informando o prazo inicialmente definido para envio dos recursos.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

ENVIAR DOCUMENTOS ENVIAR RECURSOS SAIR

OLÁ, VISITANTE!

Ainda não está aberto o período para recursos.

BOLSA JUVENTUDE RURAL 2020

LINKS ÚTEIS		ENVIO DE DOCUMENTOS
Decreto que regulamenta	o Programa	Cadastre-se
Lei que cria o Programa		Faça login
Edital do Bolsa Juventude	Rural 2020	Manual para utilização do site
Comunicados publicados	pela SEAPDR	